



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA PARA PESSOA IDOSA

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Setor requisitante:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Diego Nunes Dalcolmo – Matrícula 904417

E-mail: assistenciasocial@santateresa.es.gov.br

ID PCA: A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA sob o código 3333/2026

1. Justificativa da necessidade da contratação:

1.1. A presente demanda visa à construção do Centro Dia para a Pessoa Idosa. Um Equipamento Público vinculado à Política de Assistência Social, destinado ao atendimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, garantindo acolhimento, cuidado, proteção e convivência durante o dia, com retorno ao lar no fim da tarde.

1.2. O Centro Dia tem como objetivo promover a autonomia, a melhor convivência familiar e comunitária, prevenir situações de negligência, violência e isolamento, além de oferecer apoio socioassistencial aos usuários do equipamento.

1.3. A ausência desse Equipamento no Município gera lacunas importantes na proteção social ofertada às pessoas idosas e suas famílias. Assim, a construção do Centro Dia fortalecerá a rede socioassistencial e ampliará as ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

1.4. O novo espaço será planejado para atender de maneira adequada às necessidades da pessoa idosa, com segurança, acessibilidade, higiene, ambientes apropriados para atividades de convivência, cuidados pessoais, descanso, alimentação e acompanhamento profissional.

2. Objeto:

- Serviço Não Continuado Serviço Continuado Material de Consumo
 Material Permanente Obra Serviço Não Continuado de Engenharia
 Serviço Continuado de Engenharia

3. Descrição Detalhada do Objeto:

A presente demanda consiste na construção completa do Centro Dia para a Pessoa Idosa, contemplando:

- ✓ Estrutura física acessível conforme NBR 9050;
- ✓ Recepção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Salas de convivência e de atividades;
- ✓ Sala de fisioterapia;
- ✓ Sala de atendimento individual;
- ✓ Refeitório e cozinha;
- ✓ Lavanderia;
- ✓ Sala de descanso e cuidados pessoais;
- ✓ Espaço externo para convivência e atividades lúdicas;
- ✓ Banheiros acessíveis e adaptados masculino e feminino;
- ✓ Sala administrativa;
- ✓ Despensa;
- ✓ Pátio interno;
- ✓ Almoxarifado;
- ✓ Dormitórios;
- ✓ Casa de gás;
- ✓ Depósito de resíduos sólidos;
- ✓ Instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias;
- ✓ Acabamentos, pintura e paisagismo;
- ✓ Adequações de segurança e prevenção de incêndio;
- ✓ Demais elementos necessários ao pleno funcionamento do Equipamento.

4. Justificativa do Quantitativo:

4.1. O quantitativo de ambientes e dimensões seguirá parâmetros técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, exigências legais de acessibilidade e demandas reais da população idosa do Município, considerando:

- ✓ Projeção do número de idosos atendidos diariamente;
- ✓ Dimensões mínimas adequadas para circulação e atividades;
- ✓ Ambientes específicos para cuidados, alimentação, descanso e convivência;
- ✓ Espaços para equipe técnica e administrativa;
- ✓ Áreas externas sombreadas para segurança e bem-estar.

O dimensionamento final será definido com base em estudos preliminares, visitas técnicas, normativas federais e diretrizes arquitetônicas para equipamentos socioassistenciais.

5. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

5.1. O contrato deverá ser assinado até MARÇO 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6. Período da Necessidade:

6.1. A construção se faz necessária de forma imediata, tendo em vista a ampliação dos serviços destinados às pessoas idosas e o cumprimento das metas previstas no Planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

7. Da Elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar

7.1. Para esta contratação será elaborado ETP completo, por se tratar de obra de engenharia, contendo levantamento de requisitos, estudo de viabilidade técnica, estudo preliminar de custos e definição das especificações essenciais do projeto.

8. Análise da execução contratual anterior, se houver:

8.1. Não há contrato anterior referente à construção do Centro Dia no Município. Trata-se de demanda inédita no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

9. Mapa de riscos

9.1. Entre os riscos identificados, destacam-se:

- a) Atrasos na execução da obra;
- b) Incompatibilidades técnicas durante a construção;
- c) Problemas no cronograma físico-financeiro;
- d) Falhas no fornecimento de materiais;
- e) Condições climáticas adversas que possam impactar o andamento.

9.2. Ações preventivas e corretivas:

- ✓ Verificação rigorosa da capacidade técnica da empresa contratada;
- ✓ Acompanhamento contínuo pela fiscalização;
- ✓ Previsão de aplicação de penalidades contratuais;
- ✓ Adoção de plano de contingência para ajustes no cronograma;
- ✓ Fiscalização semanal do andamento da obra.

10. Dotação Orçamentária

Atividade: 013001.0812200291.025

Elemento de Despesa: 449051000000

Fonte de Recurso: 1500

Ficha: 274, suplementando com superávit para o exercício 2026

11. Indicação dos fiscais do contrato:

11.1. Fiscal Titular e substituto: A ser definido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos durante a elaboração do ETP.

Gestor Titular: Ivana Maria Massini da Costa

12. Observações gerais:

12.1. A obra deverá seguir todas as normas da ABNT, legislação aplicável e diretrizes de acessibilidade.

12.2. O projeto arquitetônico deverá considerar especificidades da atenção à pessoa idosa, garantindo segurança, conforto e funcionalidade.

12.3. Todas as etapas deverão ser acompanhadas pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.4. Caberá à contratada apresentar cronograma detalhado, ARTs, Equipe Técnica habilitada e demais documentos previstos em lei.

Responsável pela Formalização da Demanda:

DIEGO NUNES DALCOLMO

Gerente de Gestão

Matrícula 904417

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 15 de dezembro de 2025

IVANA MARIA MASSINI DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DIEGO NUNES DALCOLMO
GERENTE
GERADMIN.SMAS - SMAS - PMST
assinado em 15/12/2025 09:29:35 -03:00

IVANA MARIA MASSINI DA COSTA
SECRETARIO(A) MUNICIPAL
SMAS - SMAS - PMST
assinado em 15/12/2025 09:17:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/12/2025 09:29:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DIEGO NUNES DALCOLMO (GERENTE - GERADMIN.SMAS - SMAS - PMST)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BMVX6G>